



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico - IV, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: G.Gotuzzo e Cia Ltda, CNPJ/MF sob nº 87.651.345/0001-93, com sede à Avenida Fernando Osório, 4183, Pelotas - RS, CEP: 96065-041 telefone: (53) 3284-3000, fax: (53) 3284-3012, representada pelo Senhor Getulio Gotuzzo, RG nº 4002952631 SJS/RS, CPF nº 073.618.900.91, e-mail: ggotuzzo@ggotuzzo.com.br

Item	Descrição dos itens do termo de referência do edital do pregão eletrônico Nº 69/ 2015.	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Água destilada, frasco com 1.000ml.	FRASCO	10.000	R\$ 3,35	R\$ 33.500,00
02	Cloreto de sódio 0,9%, frasco com 100ml.	FRASCO	150.000	R\$ 1,63	R\$ 244.500,00
03	Cloreto de sódio 0,9%, frasco com 250ml.	FRASCO	25.000	R\$ 1,89	R\$ 47.250,00
04	Cloreto de sódio 0,9%, frasco com 500ml.	FRASCO	25.000	R\$ 2,21	R\$ 55.250,00
05	Cloreto de sódio 0,9%, frasco com 1.000ml.	FRASCO	20.000	R\$ 3,26	R\$ 65.200,00
08	Glicose 5%, frasco com 500ml.	FRASCO	20.000	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00
09	Glicose 5%, frasco com 1.000ml.	FRASCO	20.000	R\$ 3,90	R\$ 78.000,00
11	Manitol, frasco com 250ml.	FRASCO	15.000	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00
12	Ringer, frasco com 500 ml	FRASCO	15.000	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00

su
G. Gotuzzo e Cia Ltda
Getulio Gotuzzo
DIRETOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 22 de Janeiro de 2016.

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

G. Gotuzzo & Cia. Ltda
Getulio Gotuzzo
DIRETOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

G. Gotuzzo & Cia. Ltda

Getúlio Gotuzzo
DIRETOR

GETULIO GOTUZZO
DIRETOR
Fornecedor

87.651.345/0001-937

G. GOTUZZO & CIA. LTDA.

AV. FERNANDO OSÓRIO, 4183
TRES VENDAS - CEP 96065-041
PELOTAS-RS

Testemunhas:


1. Vanessa dos Santos Campelo
CPF 007.180.160-09

2. _____
CPF _____

Visto:

Procuradoria Geral do Município


Dr. Fábio Silveira Machado
Procurador Geral do Município

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2015
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de produtos hospitalares, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1.486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representada por sua procuradora legal, Sra. **Daiane Limberger Dias**, brasileira, união estável, do comércio, residente e domiciliado à Rua Presidente Campos Sales, 57, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade número 7088054007, e inscrito no C.P.F do Ministério da Fazenda sob o número 009.539.730-26.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015 - SMS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	SOL GLICOSE 5% 0125ML	FR	30.000	1,7600	52.800,00
14	PVPI TOPICO AQUOSO 1% 1000ML	LT	10.000	10,4700	104.700,00

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

94.516.671/0002-34

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

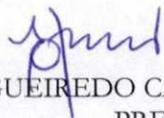
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 - DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Gerenciador
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____

CPF _____

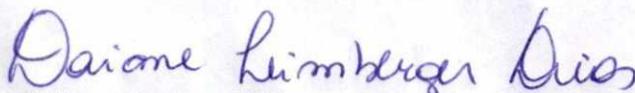
2. _____

CPF _____

Visto

São José - SC, 08 de Dezembro de 2015.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.


Daiane Limberger Dias
Procuradora legal

94.516.671/0002-34

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SÃO JOSÉ - SC